Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 163/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.378.847,39 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0006.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00114**	**230.104,96**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	49.620,80
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	180.484,16
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00115**	**301.000,00**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	301.000,00
02.06.01.10.122.0012.2040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00154**	**59.021,41**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	59.021,41
02.06.02.10.301.0012.1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00165**	**12.000,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	12.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00177**	**96.000,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	96.000,00
02.06.02.10.301.0028.2117 ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00488**	**103.000,00**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	103.000,00
02.06.02.10.302.0012.2050 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00205**	**569.978,16**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	373.800,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	196.178,16
02.06.02.10.303.0012.2056 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00220**	**86,00**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	86,00
02.06.02.10.305.0012.2058 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00233**	**1.000,00**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00235**	**619,40**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	619,40

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0021.2062 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00259**	**3.657,96**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.657,96
02.07.01.26.782.0015.2113 MANUTENÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES E MATA-BURROS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00285**	**2.379,50**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.379,50
		1.378.847,39

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00034**	**14.730,10**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	14.730,10
02.01.01.04.122.0002.2008 AQUISIÇÃO VEÍCULOS GABINETE PREFEITO		
4.4.7.2.52.00	**Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00035**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.01.01.04.122.0003.2009 ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIAS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00036**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00045**	**5.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.500,00
02.02.01.04.128.0003.2015 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00060**	**4.969,47**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.969,47
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061**	**2.379,50**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.379,50
02.05.01.12.361.0006.2116 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128**	**100.000,00**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	100.000,00
02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00131**	**28.731,64**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	28.731,64

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00138	**402.373,32**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	166.214,66
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	230.104,96
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	6.053,70

02.06.02.10.301.0012.1014 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00169	**86,00**
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	86,00

02.06.02.10.301.0012.2045 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175	**103.000,00**
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	103.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176	**85.749,73**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	85.749,73

02.06.02.10.301.0012.2047 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00184	**74.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	69.000,00

02.06.02.10.301.0012.2048 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00189	**60.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60.000,00

02.06.02.10.301.0028.2117 ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00195	**1.000,00**
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00

02.06.02.10.302.0012.2050 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00206	**37.599,43**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	37.599,43

02.06.02.10.303.0012.2056 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217	**23.909,98**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	23.909,98

02.06.02.10.304.0012.2057 MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	**12.000,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	12.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.305.0012.2058 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00231		**21.759,38**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		21.759,38
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00232		**27.619,40**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		619,40
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		27.000,00
02.13.01.04.122.0003.2110 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00448		**9.787,35**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.787,35
02.13.01.15.452.0021.2106 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00458		**323.652,09**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		323.652,09
		1.378.847,39

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 10 de Junho de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal